

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1128A

de 31 de outubro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.*****Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2023, instituído pela Lei Complementar nº 622, de 5 de julho de 2023.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Complementar nº 622, de 5 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir de 17 julho de 2023 até 20 de dezembro de 2023, o contribuinte ou o responsável pelo débito que aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2023 poderá transacionar de acordo com os seguintes benefícios e formas de pagamento:”

Art. 2º Fica revogado o § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 622, de 5 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 31 de outubro de 2023.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 10054/2019.

Nº do Instrumento: 10726.

Conveniada: Fundação Doutor Amaral Carvalho.

CNPJ/MF: 50.753.755/0001-35.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10054/2019, tendo por objeto o Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Data da assinatura: 30 de outubro de 2023.

Município de Jahu,
em 31 de outubro de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro

46195079/0001-54

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	134.443.000,00	104.765.134,59
Transferências da União	140.800.000,00	86.335.147,66
Transferências do Estado	163.100.000,00	113.079.875,60
Subtotal	438.343.000,00	304.180.157,85
Retenções ao FUNDEB	58.180.000,00	38.721.820,15
Receitas Líquidas	380.163.000,00	265.458.337,70

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	109.585.750,00	76.045.039,46
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	133.855.907,18	30,54 %	95.193.294,20	31,29 %	82.365.144,02	27,07 %	82.101.483,19	26,99 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	46.541.070,59	10,62 %	28.965.417,24	9,52 %	21.761.496,26	7,15 %	21.696.326,76	7,13 %
ENSINO FUNDAMENTAL	29.134.836,59	6,65 %	27.506.056,81	9,04 %	21.881.827,61	7,19 %	21.683.336,28	7,13 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	58.180.000,00	13,27 %	38.721.820,15	12,73 %	38.721.820,15	12,73 %	38.721.820,15	12,73 %

DEDUÇÕES

TOTAL	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %
ENSINO INFANTIL	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %	62.079,05	0,02 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	95.131.215,15	31,27 %	82.303.064,97	27,05 %	82.039.404,14	26,97 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.903.338,19	9,50 %	21.699.417,21	7,13 %	21.634.247,71	7,11 %
ENSINO FUNDAMENTAL	27.506.056,81	9,04 %	21.881.827,61	7,19 %	21.683.336,28	7,13 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	38.721.820,15	12,73 %	38.721.820,15	12,73 %	38.721.820,15	12,73 %





Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida